



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.808

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora **LUCIANA WALCZAKI**, **GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO**, para atuar na função de Supervisão na Escola Municipal Padre Arlindo Pochmann, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de fevereiro de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal